



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI 18/2021

RELATÓRIO

Exmo.Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador que abaixo subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do executivo municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR - Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, e dá outras providências.”. Tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no artigo 198 parágrafo único do regimento interno. Trata-se de proposição de lei, que objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao IPREMOR - Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, e dá outras providências.

Lido em plenário no dia 15 de março do corrente ano, durante a 7ª sessão ordinária, o projeto recebeu análise prévia e parecer favorável ao seu recebimento pela secretaria legislativa da casa, posteriormente a propositura foi encaminhada para a Comissão de Justiça e Redação que emitiu relatório com parecer favorável a matéria, com a ressalva da relatora do projeto na presente comissão, que recomendou a esta comissão de finanças e orçamento análise do valor real da dívida, se o IPREMOR tem ciência da proposta de parcelamento, se o instituto tem concordância com o parcelamento, necessidade de emissão de certidão CRS para avaliação de impactos financeiros com a aplicação da medida e possibilidade de convocação de audiência pública para discussão da matéria. Após foi feito o encaminhamento à esta presente Comissão de Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO

Destaca-se que este vereador buscou esclarecimentos junto ao poder executivo e IPREMOR, obtendo novas informações que dialogam com os pontos duvidosos elencados até então, sendo assim segue abaixo parecer sobre o Projeto de Lei 18/2021 de autoria do poder executivo para análise desta ilustre comissão de finanças e orçamento da câmara dos vereadores de Monte Mor:



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Considerando que de acordo com o relatório da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei em análise, obedece às regras impostas pela lei que compete a comissão, bem como está em conformidade com a legislação vigente.

Considerando que esta comissão encaminhou ofício ao IPREMOR solicitando esclarecimentos sobre o projeto, recebendo posicionamento oficial do instituto no último dia 08 de abril.

Considerando que em resposta oficial o IPREMOR responde a dúvida sobre o valor real da dívida que alude o projeto de lei 18/2021, situando que estamos falando de débito de contribuição patronal consolidada em \$8.559.202,20

Considerando que o IPREMOR tem ciência acerca do parcelamento devido a resposta de ofício que versa sobre o projeto em discussão.

Considerando que há concordância do instituto com tal movimento, uma vez que a secretaria de administração de Monte Mor informou a este vereador, de maneira informal, que a equipe técnica do IPREMOR auxiliou a prefeitura na construção do referido projeto de lei.

Considerando que o impacto financeiro será minimizado com o parcelamento, uma vez que, as contribuições patronais de 2020 não foram repassadas pela prefeitura até então, e com o parcelamento este equívoco será corrigido, minimizando assim o impacto financeiro vigente nesse momento.

Considerando que houve audiência pública sobre o projeto de lei exposto, possibilitando oportunidade de maiores esclarecimentos e transparência na discussão deste projeto.

Considerando que o equilíbrio financeiro e atuarial estará assegurado com a correção do valor original da dívida pelo IPCA, acrescido de juros mensais de 0,5% e 2,0% ao ano.

Considerando que diante do exposto, avaliando exclusivamente sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei 18/2021, não visualizo nenhuma transgressão a lei orçamentária do município.

Sou de acordo com sua redação original, emitindo parecer favorável

É o que esta comissão tem a manifestar.

Sala das comissões, 16 de abril de 2021.


VEREADOR PROFESSOR ADRIEL
Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento


